



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC – 06666/13

Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa. Pregão Presencial nº 10/2012. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 57/12. Termos Aditivos nº 01 e 02 ao Contrato nº 58/12. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 59/12. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/12. Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 ao Contrato nº 61/12. Regularidade. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1-TC - 02427/2014

RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC – 06666/13.**
2. Órgão de origem: **Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.**
3. Modalidade/Tipo de Procedimento Licitatório: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 57/12, Termos Aditivos nº 01 e 02 ao Contrato nº 58/12, Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 59/12, Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/12 e Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 ao Contrato nº 61/12, todos celebrados em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2012**, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.
4. Objeto do Procedimento:
Contratação de empresa destinada à prestação dos serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação em vias e logradouros públicos de toda a área do Município de João Pessoa, relacionados no Termo de Referência (fls. 06/14;)
5. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 57/12 : Aditivo para promover a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, perfazendo um total de 12 (doze) meses. Com a prorrogação do prazo o valor total do contrato ficou em R\$ 189.552,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
6. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 58/12 : Aditivo para acrescentar 01 (um) caminhão basculante com carroceria aberta e capacidade de 6m³, com um acréscimo de valor no total de R\$ 67.452,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o contrato o total de R\$ 414.348,00 (quatrocentos e catorze mil, trezentos e quarenta e oito reais).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

7. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 58/12 : Aditivo para promover a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, perfazendo um total de 12 (doze) meses. Com a prorrogação do prazo, o valor do contrato ficou acrescido de R\$ 404.712,00 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e doze reais), perfazendo um total de R\$ 790.152,00 (setecentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais).
8. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 59/12 : Aditivo para promover a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, perfazendo um total de 12 (doze) meses.
9. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/12 : Aditivo para promover a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, perfazendo um total de 12 (doze) meses. Com a prorrogação do prazo, o valor do contrato ficou no total de R\$ 244.464,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
10. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 61/12 : Aditivo para acrescentar 01 (um) caminhão de carroceria aberta e capacidade de 6m³, com um acréscimo de valor no total de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), perfazendo o contrato o total de R\$ 397.056,00 (trezentos e noventa e sete mil, cinquenta e seis reais).
11. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 61/12 : Aditivo para promover a prorrogação do contrato por mais 04 (quatro) meses, perfazendo um total de 10 (dez) meses.
12. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 61/12 : Aditivo para promover a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, perfazendo um total de 16 (dezesseis) meses. Com a prorrogação do prazo, o valor total do contrato ficou de R\$ 926.464,00 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
13. Parecer da Auditoria:

Após análise de defesa e dos documentos apresentados, a Auditoria entendeu pela Regularidade do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 57/12, dos Termos Aditivos nº 01 e 02 ao Contrato nº 58/12, do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 59/12, do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/12 e dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 ao Contrato nº 61/12, todos celebrados em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2012**, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Parecer do Ministério Público Junto ao Tribunal

Oral, na Sessão, pela Regularidade do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 57/12, dos Termos Aditivos nº 01 e 02 ao Contrato nº 58/12, do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 59/12, do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/12 e dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 ao Contrato nº 61/12, todos celebrados em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2012**, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.

VOTO DO RELATOR

Este Relator, corroborando com o Órgão Técnico de Instrução e com o *Parquet* Especial, vota pelo (a):

1. Regularidade do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 57/12, dos Termos Aditivos nº 01 e 02 ao Contrato nº 58/12, do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 59/12, do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/12 e dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 ao Contrato nº 61/12, todos celebrados em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2012**, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa;
2. Arquivamento dos autos.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supra indicado e considerando os pareceres, escrito, da DECOP/DILIC e do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

1. Julgar **Regular** o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 57/12, os Termos Aditivos nº 01 e 02 ao Contrato nº 58/12, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 59/12, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/12 e os Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 ao Contrato nº 61/12, todos celebrados em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2012**, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

2. Determinar o arquivamento dos autos.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª Câmara.
João Pessoa, 15 de Maio de 2014.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha lima
Presidente da 1ª. Câmara e Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Representante do Ministério Público
junto ao Tribunal